



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 201º/2024.

O gestor, MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE SUPLEMENTO PARA ARY SOPHIA - INFATRINI.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
410	4	32	10	301	63	255	3.3.90.32	102	Municipal	5.143,32

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.699.864 /0001-83, estabelecida no endereço AV LORENZO, 220, RES PORTO SEGURO, 74366115 , GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFATRINI 400G		36,00	UN	142,87	105,50
TOTAL VENCEDOR						3.798,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE de ABADIA DE GOIÁS-GO, aos 02/10/2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
gestor